PROJETO DE LEI Nº 001/2023

De 03 de janeiro de 2023

"Redenomina o Estádio Municipal de Itapetinga-Bahia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado do Bahia, aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio Municipal Edson Arantes do Nascimento (Pelé) o atual Estádio Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a lei municipal nº 274/72.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

Com a morte do Rei do Futebol, temos o devor de guardá-lo nos nossos corações, bem como assegurar que o mundo do futebol relembre dele para sempre. Considerando que o Estádio Municipal é o principal equipamento esportivo de nossa cidade, nada mais justo que denominá-lo com o nome de Edson Arantes do Nascimento (Pelé).

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

A Autora